Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Junho de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2120

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HABILITAÇÃO 005/2020

Diante do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, **DECLARO** que as empresas e profissionais abaixo identificados, estão **HABILITADOS** ao Credenciamento objeto do edital citado.

NOME	FUNÇÃO	DATA CREDENCIAMENTO
PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/06/2020
WANDA NERES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/06/2020

Alexânia, 08 de Junho de 2020

AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MARÍLIA MARTA A. SALES DE MELO
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7D38AB7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº388/2020 – SMS

PORTARIA Nº388/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:29/05/2020 as 04:00 h.
CHEGADA;29/05/2020 as 13;00h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 388/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9BF2CF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 389/2020 – SMS

PORTARIA Nº 389/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30 (TRINTA) MAIO de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:30/05/2020 AS 08:30 HRS
CHEGADA:30/05/2020 AS 15:00 HRS
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 389/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:06394C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº390/2020 – SMS

PORTARIA Nº390/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31 (TRINTA E UM) de Maio de 2020, à cidade de BARRETOS SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de duas diária sem pernoite + uma diária com pernoite e combustível a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) conforme os itens 4.1 e 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA: 31/05/2020 as 12:30 hrs
CHEGADA PREVISTA:02/06/2020 as 02:00
DESTINO: BARRETOS SP
ITEM DECRETO 001/2016: 4.1; 4.4; 4.1
VALOR: R$ 470.00
PORTARIA: 390/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 DE JUMHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:22A80953

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº391/2020 – SMS

PORTARIA Nº391/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Junho de 2020, à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 5.3 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE JALES SP.
DATA SAÍDA: 02/062020 as 05:00 hrs
CHEGADA PREVISTA:03/06/2020 as 02:30
DESTINO: JALES SP
ITEM DECRETO 001/2016: 5.3
VALOR: R$ 190.00
PORTARIA: 391/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 DE JUMHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C357A67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº392/2020 – SMS

PORTARIA Nº392/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (TRES) DE JUNHO DE 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08(OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA: 03/06/2020 AS 13:00 HRS
CHEGADA:03/06/2020 AS 19:30 HRS
DESTINO: SANTA HELENA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:392/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6FBEC020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº393/2020 – SMS

PORTARIA Nº393/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (QUATRO) DE JUNHO DE 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:04/06/2020 as 07:00 h.
CHEGADA;05/06/2020 as 02:50 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 393/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:86E68477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 389/2020 – SMS

PORTARIA Nº 389/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (CINCO) DE JUNHO DE 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:05/06/2020 AS 09:00 HRS
CHEGADA:05/06/2020 AS 12:50 HRS
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 394/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:10E94A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº395/2020 – SMS

PORTARIA Nº395/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (CINCO) DE JUNHO DE 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08(OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA: 05/06/2020 AS 19:00 HRS
CHEGADA:06/06/2020 AS 02:40 HRS
DESTINO: SANTA HELENA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:395/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4C65FCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 394/2020 – SMS

PORTARIA Nº 394/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (CINCO) DE JUNHO DE 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:05/06/2020 AS 09:00 HRS
CHEGADA:05/06/2020 AS 12:50 HRS
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 394/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da

apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4E375F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 374/2020 – SMS

PORTARIA Nº 374/2020 – SMS DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (VINTE e SEIS) de MAIO de 2020, à cidade de BARRETOS- SÃO PAULO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível e uma diária sem pernoite á quantia de R$380,00 (trezentos e oitenta reais) conforme o item 4.1; 4.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 02 (DOIS) dias do mês de Junho 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE BARRETOS- SP
DATA SAÍDA:29/05/2020 às 04:00 hs.
CHEGADA PREVISTA; 30/05/2020 às 04:30 hs.
DESTINO: BARRETOS- SP.
ITEM DECRETO: 475/2019 4.1; 4.4
VALOR: R$ 380.00
PORTARIA:374/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 02 DE JUNHO DE 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:819F5985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº396/2020 – SMS

PORTARIA Nº396/2020 – SMS DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF 592.022.971-34 ocupante no cargo de motorista, empreendeu uma viagem no dia 08 DE JUNHO DE 2020, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE SANTA HELENA - GO.
DATA SAÍDA: 08/06/2020 as 09:00 hrs.
CHEGADA PREVISTA: 08/05/2020 as 14:00 hrs
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA; 396/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 09 DE JUNHO DE 2020.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6F3E5553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397/2020 – SMS

PORTARIA Nº 397/2020 – SMS DE 09 DE JUMHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (OITO) DE JUNHO de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (Nove) Junho de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:08/06/2020 às 17:00 hs.
CHEGADA PREVISTA;09/06/2020 às 14;30 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.2
VALOR: R$ 190.00
PORTARIA:397/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 09 DE JUNHO DE 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6DF3F86E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2020 PROCESSO Nº 758/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 002/2020
Processo nº 758/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Aurilândia – GO, torna público que o Convite que será realizada **às 09:00 horas do dia 22 do mês de junho de 2020**, Licitação do Tipo Empreitada Global – Menor Preço, na **modalidade Convite nº 002/2020**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada o prestação de serviços de obras de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO COM POLÍMERO 1,5CM E TAPA-BURACOS COM PMF – ÁREA DE 13.172,13 M2 A SER EXECUTADO EM DIVERSAS VIAS URBANAS – AURILANDIA-GO**, conforme especificações contidas nos anexos do referido Edital. O Edital estará disponível no sito: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AURILANDIA, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:244272AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

Processos: 04633/2019 e 01424/2020.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **25/06/2020,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 013/2020, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando a aquisição de peças novas para reposição e manutenção da frota veículos e maquinas das Secretarias e Departamentos do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo

I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **15/06/2020**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 09 de junho de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:056711DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00903

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00903/2020
PROCESSO: N° 1826/2020
CONTRATADA: GOYAS BRITAS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2020, ARP 005/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 8.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E2D3B901

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01037

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01037/2020
PROCESSO: N° 2138/2020
CONTRATADA: WK INDÙSTRIA COMÈRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 282,62
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EB62E263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40746/2020
PROCESSO: N° 1068/2020
CONTRATADA: ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2019, ARP 002/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a locação de concentradores de oxigênio, visando a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme o Pregão Presencial 002/2019 e Ata de Registro de Preço 002/2019.
VALOR: R$ 2.450,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5F66BA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40646

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40646/2020
PROCESSO: N° 561/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de medicamento em caráter de emergência para atender a Yara Pinheiro dos Santos.
VALOR: R$ 3.782,40
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DD5E97B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40682/2020
PROCESSO: N° 972/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na revisão do veículo Gol placa PRZ – 1095, conforme solicitado.
VALOR: R$ 999,90
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8973E256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40683/2020
PROCESSO: N° 972/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para prestação de serviços na revisão do veículo Gol placa PRZ – 1095.
VALOR: R$ 1.098,58
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:664B4A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40972/2020
PROCESSO: N° 1435/2020
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de medicamento, em caráter de emergência para atender a paciente Yara Pinheiro dos Santos, conforme parecer social favorável.
VALOR: R$ 2.978,10
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4D363BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40671/2020
PROCESSO: N° 691/2020
CONTRATADA: EXTINTORES ITUMBIARA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de recarga de extintor de oxigênio para a sede do PSF Ruy Brandão, para atender os critérios de segurança.
VALOR: R$ 210,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9EF9D7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01039/2020
PROCESSO: N° 2139/2020
CONTRATADA: E.G COMÈRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2019, ARP 007/2019.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 164,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:543D42EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TP Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, torna público a realização em 26/06/2020, 14 h, da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, com objeto decontratação de empresa do ramo para execução de obra, no regime de empreitada global, de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ no Setor Industrial e diversas ruas do município de Caçu, conforme projeto de engenharia incluso, para atender a Administração Pública em 2020, com recursos originários FINISA, na forma da lei municipal nº 2306-2019. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: (64) 3656 - 6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos.

Caçu GO, 09 de junho de 2020.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:B03D781E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TP Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, torna público a realização em 26/06/2020, 15:30 h, da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, com objeto decontratação de empresa do ramo para execução de obra, no regime de empreitada global, de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF E MICROREVESTIMENTO nas vias públicas urbanas do município, conforme projeto de engenharia incluso, para atender a Administração Pública em 2020, com recursos originários FINISA, na forma da lei municipal nº 2306-2019. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: (64) 3656 - 6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos.

Caçu GO, 09 de junho de 2020.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:601E1B19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 405/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

FUNDAMENTAÇÃO: Clausula Sexta do contrato primitivo e § 1ª do art. 65 da Lei Federal 8666/93.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2020
CONTRATADA: TGN CONSTRUTORA TO EIRELI
CNPJ:21.721.460/0001-89
OBJETO DO CONTRATO:O objeto do contrato é a execução pela CONTRATADA, sob-regime de execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço visando recapeamento asfáltica de vias urbanas do município de Campos Belos-GO convenio 849200/2017 e proposta 064269/2017.
OBJETO DO ADITIVO: Supressão de valor nos serviços previstos no contrato 405/2020, conforme item 04 da Planilha Orçamentaria diminuindo ao valor do contrato.
VALORES:O valor global do Contrato original é de 958.272,92 (novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). O valor mensal é conforme medição.
SUPRESSÃO DE VALOR: Após a Supressão de R$ 4.580,98 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), o valor global passará a ser $ 953.691,94 (novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e um real e noventa e quatro centavos).
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CAMPOS BELOS/GO, 05 de junho de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8606D841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 382-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - ROSANEA MOREIRA DA SILVA SANTOS

PPORTARIA Nº 382/2020 DE, 26 DE MAIO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Rosanea Moreira da Silva Santos, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 01/05/2020, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8C3B8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 383-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - MARINALVA ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 383/2020, DE, 26 DE MAIO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARINALVA ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011 c/c artigos 53 e 54, da Lei Municipal nº 445/91, de 10 de maio de 1991 c/c artigo 18, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 6 de dezembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a servidora pública municipal, Marinalva Antônio dos Santos Oliveira, matrícula nº 619, inscrita no CPF nº: 761.690.731-87, ocupante do cargo de professora nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 10 de Março de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D8D3F22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 384-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ROSILENE SOUSA HENRIQUE BARBOSA

PORTARIA Nº 384/2020, DE, 26 DE MAIO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSILENE SOUSA HENRIQUE BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, Rosilene Sousa Henrique Barbosa, matrícula nº 2785, inscrito no CPF nº 776.856.281-04, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 17 de março de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3DD9C6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 385-2020 - NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DA POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

PORTARIA Nº 385/2020. DE 27 DE MAIO DE 2020.

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DA POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial da Política Habitacional de Interesse Social, conforme a Lei Municipal nº 1.342/2020, de 02 de abril de 2020.
Francisco Barbosa de Souza – Presidente e representante da Secretaria de Habitação.
Kátia Regina Barroso Pimentel - Representante da Secretaria de Assistência Social.
Lauriza Malta Velasco Ribeiro - Representante da Secretaria de Assistência Social.
Celma Francisco da Silva - Representante da Secretaria de Assistência Social.
Rone Cezar Ferreira Marques - Representante da Secretaria de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigo na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos – Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CC7CAC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 386-2020 - NOMEIA - CHISTOPHER RAYNNER SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 386/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia o Sr. Chistopher Raynner Souza Santos, para ocupar, o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:63749684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 387-2020 - FÉRIAS - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA S. BASTOS

PORTARIA Nº 387/2020. DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria da Conceição Oliveira S. Bastos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07 /2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/06/2020 a 30/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:64D29CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 388-2020 - FÉRIAS - LEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 388/2020. DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Leide Ribeiro de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/06/2020 a 30/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E07AB550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 389-2020 - FÉRIAS - ACILONE BISPO DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 389/2020. DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Acilone Bispo de Souza Filho**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 03/04/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/06/2020 a 30/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ED9949B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 390-2020 - FÉRIAS - CLAUDIO DA CRUZ OLIVEIRA

PORTARIA Nº 390/2020. DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Claudio da Cruz Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 05/05/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/06/2020 a 30/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E159BB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 391-2020 - FÉRIAS - MARIA MADALENA OLIVEIRA GONÇALVES

PORTARIA Nº 391/2020. DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Madalena Oliveira Gonçalves**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 22/05/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/06/2020 a 30/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:67AADDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 392-2020 - FÉRIAS - EROTIDES ARAÚJO COSTA BRAGANÇA

PORTARIA Nº 392/2020. DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Erotides Araújo Costa Bragança**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 22/05/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/06/2020 a 30/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D40043DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 393-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - EDILEUSA RODRIGUES CARDOSO PEREIRA

PORTARIA Nº 393/2020, DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDILEUSA RODRIGUES CARDOSO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011 c/c artigos 53 e 54, da Lei Municipal nº 445/91, de 10 de maio de 1991 c/c artigo 18, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 6 de dezembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a servidora pública municipal, Edileusa Rodrigues Cardoso Pereira, matrícula nº 474, inscrita no CPF nº: 319.540.731-00, ocupante do cargo de monitora de creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:848B8B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 394-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - JOAQUINA MOREIRA BARBOSA

PORTARIA Nº 394/2020, DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOAQUINA MOREIRA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011 c/c artigos 53 e 54, da Lei Municipal nº 445/91, de 10 de maio de 1991 c/c artigo 18, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 6 de dezembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a servidora pública municipal, Joaquina Moreira Barbosa, matrícula nº 550, inscrita no CPF nº: 498.863.551-15, ocupante do cargo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livrom próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B106CA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 395-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - JOELINA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 395/2020, DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOELINA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011 c/c artigos 53 e 54, da Lei Municipal nº 445/91, de 10 de maio de 1991 c/c artigo 18, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 6 de dezembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a servidora pública municipal, Joelina Pereira da Silva, matrícula nº 504, inscrita no CPF nº: 399.678.161-04, ocupante do cargo de merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55853DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 396-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - GILENE DE SOUSA BARBOSA

PORTARIA Nº 396/2020, DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GILENE DE SOUSA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Gilene Sousa Barbosa**, matrícula nº 000065, inscrito no CPF nº 436.047.301-04, ocupante do cargo de fiscal de tributos, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, a contar de 01 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2D0B17CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 397-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - DARLEY DA COSTA MADUREIRA

PORTARIA Nº 397/2020, DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DARLEY DA COSTA MADUREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, Darley da Costa Madureira, matrícula nº 285, inscrito no CPF nº 534.251.461-49, ocupante do cargo de ?????, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79D3D89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 398-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - EVA FERREIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 398/2020, DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EVA FERREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Eva Ferreira de Araújo,** matrícula nº 359, inscrito no CPF nº 879.407.011-34, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagam, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:47DB8249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 399-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - GERALDO DE SOUSA AMARAL

PORTARIA Nº 399/2020, DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GERALDO DE SOUSA AMARAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Geraldo de Sousa Amaral**, matrícula nº 000270, inscrito no CPF nº 484.881.861-34, ocupante do cargo de técnico em radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:563D6521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 400-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - SILOMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 400/2020, DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SILOMAR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Silomar Pereira da Silva**, matrícula nº 000223, inscrito no CPF nº 261.253.401-63, ocupante do cargo de técnico em radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de maio de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8AF2D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 401-2020 - FÉRIAS - PAULO SÉRGIO TAVARES

PORTARIA Nº 401/2020. DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Paulo Sérgio Tavares**, férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/06/2020 a 30/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:95F0D09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 402-2020 - LICENÇA PREMIO - VANI RITA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 402/2020 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Vani Rita de Oliveira, que exerce o cargo de **agente comunitária de saúde**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2018, sendo que os 03 (três) meses terá inicio em 27/05/2020 a 24/08/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/05/2020, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DAFEE939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 403-2020 - PRORROGA AUXILIO DOENÇA - SIMONE TAVARES VALADÃO

PORTARIA Nº 403/2020. DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Simone Tavares Valadão, que exerce o cargo

de **auxiliar de serviços gerais**, pelo período de 20/05/2020 a 08/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de maio de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F27DBE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 404-2020 - FÉRIAS - GERVÁZIO MARCELINO DE SOUZA FILHO

PORTARIA Nº 404/2020. DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Gervázio Marcelino de Souza Filho**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 03/06/2020 a 02/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6F640CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 405-2020 - REMANEJAMENTO DA SERVIDORA - AKEIB MARQUES DE ABREU

PORTARIA Nº 405/2020, DE, 05 DE JUNHO DE 2020.

"AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando o decreto 094, de 30 de maio de 2020;
Considerando o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus e COVID-19:
Considerando o crescente número de casos de infecção pelo novo coronavírus e acometidos pela COVID19, no município de Campos Belos,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento da servidora pública municipal a Sr.ª Akeibe Evangelista Marques de Abreu, inscrita no CPF: 999.747.541-00, matrícula: 1540, concursada, no cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 08 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9101647D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 406-2020 - FÉRIAS - JOSÉ DIVINO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 406/2020. DE 05 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **José Divino da Silva Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 06/06/2020 a 05/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8FEC7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 407-2020 - EXONERAÇÃO - JOÃO ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 407/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"EXONERA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor publico municipal Sr. João Alfredo Alves de Oliveira, do cargo de **Diretor de Recursos Humanos**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA352F89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA.
EDITAL PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA (GO), Estado de Goiás torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **25 de Junho de 2020 às 08:00 horas,** em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade **Pregão Eletronico – Registro de Preços nº 001/2020,** do tipo menor preço por item, para aquisição de Produtos Hospitalares, Medicamentos, Materiais Fisioterapia, Odontologicos e Similares, conforme termos e condições deste Edital. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br

Castelândia-Go., 08 de Junho de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA.
Secretaria Municipal de Saude.
Decreto N. 122/2019.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto N. 015/2020.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:77A5B753

SECRETARIA DE SAÚDE
LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA.
EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA (GO), Estado de Goiás torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no **dia 30 de Junho de 2020 às 08:00 horas,** em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 002/2020,** do tipo menor preço por item, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados ao Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, conforme termos e condições deste Edital. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br

Castelândia-Go., 08 de Junho de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA.
Secretaria Municipal de Saude.
Decreto n. 122/2019.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto n. 015/2020.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:AA8AB704

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 002/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA-GO, faz saber a todos o interessados que às fls. 282-284 do procedimento licitatório referente ao Pregão Para Registro de Preço n. 002/2020, foi proferida decisão administrativa determinando a REVOGAÇÃO PARCIAL do procedimento, quanto a sua fase externa, e determinando a INABILITAÇÃO dos seguintes licitantes: JUNIOR INÁCIO DA SILVA (CNPJ n. 24.159.743/0001-77), TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMÉRCIO (CNPJ n. 33.818.419/0001-04) e FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (CNPJ n. 34.275.785/0001-27), os quais poderão interpor recurso no prazo legal. O inteiro teor da decisão poderá ser acessada no endereço http://castelandia.go.gov.br/index.php na aba "licitações e contratos".

CASTELÂNDIA-GO, 09 de junho de 2020.

NISLENE ROSA DE ARAJÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:AC8C01C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Declaração Ponto Facultativo no dia 12 de Junho de 2020 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, na quinta-feira, dia 11 de junho de 2020, é feriado nacional em comemoração a corpus christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração municipal direta e indireta deste município, no dia 12 de junho de 2020, que sucede o feriado nacional de corpus christi,

exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis á comunidade como: Saúde e coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 09(nove) dias do mês de junho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:DEC8D8CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO 007-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 007/2020

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através da Secretaria de Saúde torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Licitação na modalidade Pregão Presencial, A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para Unidade De Atenção Especializada em Saúde para Hospital Municipal de Formoso, **referente a proposta nº: 3.00,000,00 (trezentos mil reais) do PROCESSO Nº201800010010282**
No dia 25/06 /2020, às 13:00 horas ,
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda.
Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 08 de junho de 2020.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:2CD810B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 20, DE 09 DE JUNHO DE 2020

"Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Hidrolândia no dia 12 de junho de 2020".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Acolher o Decreto do Chefe do Poder Executivo de Hidrolândia, Estado de Goiás e DECLARAR PONTO FACULTATIVO para os serviços internos da Câmara Municipal de Hidrolândia no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º. O atendimento ao público ficará suspenso na data mencionada, retomando o normal funcionamento no dia 15/06/2020 (segunda-feira).

Art. 3º. Assuntos emergenciais que demandem imediato conhecimento do Poder Legislativo poderão ser comunicados a Diretora Geral, via telefone (62) 99316-4698, ou ao Presidente da Câmara Municipal, via telefone (62) 99294-6898.

Art. 4º. Entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:ED1142E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°028/2020

Local/Data (Horario): Devido a Pandemia- COVID-19 nosso certame será realizado no auditório da Câmara Municipal de Indiara, Goiás, sito na Rua José Alves dos Reis, Centro, Indiara, Goiás no 23/06/2020 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CARRETA AGRÍCOLA, ROÇADEIRA E PULVERIZADOR A JATO, CONFORME CONVENIO N°897247/2019 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA ATENDER AO MUNICÍPIODE INDIARA.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 09 de Junho de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9D4B7C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 114, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior

e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 01.884.133/0001-30**, situada na Rua C267, nº 197, Quadra 612 Lote 16, Nova Suíça, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo titular o **Sr. FLÁVIO VALENTE ALMEIDA**, inscrito no **CPF n ºº251.803.631-87**, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia-GO, no valor de **R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**, que terá vigência pelo período de **07 (sete) meses,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software denominado GPREGÕES, para atender as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho do ano de 2019.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D347D436

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 01.884.133/0001-30**, situada na Rua C 267, nº 197, Quadra 612 Lote 16, Nova Suíça, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo titular o **Sr. FLÁVIO VALENTE ALMEIDA**, inscrito no **CPF n ºº251.803.631-87**, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia-GO. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **nº 027/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software denominado GPREGÕES, para atender as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇ:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00 Ficha 054. **PRAZO DO CONTRATO:** 07 (sete) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2020.

Indiara – Goiás, 09 de Junho de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:74CBA8FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as Instruções Normativas do E. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, IN nº 007/2016, IN nº 001/17 e 010/2015, Resolução n° 004/2020 do Conselho Municipal de Saúde, todas as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará realizando ao **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO)** no período de **09/06/2020 a 24/06/2020**, em horário de expediente, das 08h00m às 11h00m, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, Térreo, para efeito de credenciamento, pessoa jurídica, de estabelecimentos prestadores de serviços de Saúde complementar nas áreas e especialidades médicas descritas no edital e de estabelecimentos de Saúde (Hospitais, Laboratórios, Clínicas na Área da Saúde), para a prestação de serviços complementares, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados nos Anexos aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

Este Edital de Credenciamento, bem como os demais Atos Administrativos relacionados ao mesmo estarão disponíveis no Placar Oficial e no site www.ipameri.go.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados, acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este credenciamento.

Caso não haja credenciados bastantes para suprir as necessidades do atendimento à população, permanecerá aberto o presente edital.

IPAMERI-GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do FMS

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BB6211E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – SOCORRISTA

CONTRATADA/CREDENCIADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
EMILIANY RODRIGUES BARBOSA 01252833180 CNPJ: 22.762.420/0001-48	FMS 004/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR EM R$ 5.400,00

Data da Assinatura do Aditivo: 01.05.2020
Vigência do Aditivo: 01.05.2020 à 31.07.2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Emiliany Rodrigues Barbosa 01252833180 – CONTRATADA.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9B00E3DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público, que irá realizar, no dia 19/06/2020 ás 08:00 horas, o Pregão Presencial Nº 038/2020, TIPO MENOR preço por item, visando o Registro de preço para futura e eventual aquisições de insumos médicos e equipamentos hospitalares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, causador da covid-19, em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979/20, conforme edital e termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 09 de junho de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:4CDAE6C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 5205-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NERÓPOLIS GO. CONTRATADA: UIATA RIBEIRO MOMENTE CNPJ 21.838.062/0001-47. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (itens que foram fracassados nos pregões presenciais nº 005/2020, referentes às emendas 1170-15 (Lucas Vergílio), 1170-24 (João Campos) e emenda 1180-06 (Giusepe Vecci)). VALOR GLOBAL: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Nerópolis 09/06/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:F885C08C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DA CASA DAS LIBELULAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 6207/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material para a manutenção da Casa das Libélulas, no valor de R$231,60 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:970F3C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1693/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: QUEIROZ E CAVALCANTE LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
09 de Junho de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:87497681

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

PROCESSO Nº 0000060/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO A SEREM REALIZADAS NOS EXTINTORES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO. **CONTRATADA:** ÁGUIA EXTINTORES CNPJ: 22.489.502/0001-60; FELICIANA DE OLIVEIRA 33174610125, **VALOR:** R$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) **PRAZO:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.2.001-3.3.90.39.20. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADOR MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – ÁGUIA EXTINTORES CNPJ: 22.489.502/0001-60; FELICIANA DE OLIVEIRA 33174610125

Publicado por:
Mailson Vieira da Costa
Código Identificador:4C871439

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1716/2020- OBJETIVO: Contratação emergencial de profissionais da saúde, Médico Clínico Geral, para atender aos Programas de Saúde da Família e Centro Cirúrgico do Município, por um período de 3 meses, conforme decreto 253/2020 e detalhado no termo de referência em anexo, onde a Empresa **MEDLIFE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ: 36.987.255/0001-37,** apresentou a proposta no Valor de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**. Através das Dotações Orçamentárias nºs:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39-427-05;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-426-06;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39-442-05;

55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.36-441-06, Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 1993 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3C87937B

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 37/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 37/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, O **SR. AMARILDO CANEVAROLI JUNIOR; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL **AMARILDO CANEVAROLI JUNIOR**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 16.502,56 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R$ 198.030,72 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SR. AMARILDO CANEVAROLI JUNIOR.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EEBDEE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 66/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 66/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4250/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019 – 3ª VEZ;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **SUPERMERCADO 03 MARIAS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 66/2019, FIRMADO AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. ADM N. 646/2020 E PARECER JURÍDICO N. 412/2020. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E OITAVA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO E DO REAJUTAMENTO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO QUE SERÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019 E 2020 (PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES)) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO E DO REAJUTAMENTO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;** ESTE CONTRATO, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÃO VIGÊNCIA/VALIDADE DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUAS ASSINATURAS PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DO 2° TERMO ADITIVO; **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO**; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R$ 101.470,00 (CENTO E UM MIL REAIS, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), SENDO **R$ 50.735,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 50.735,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)** DO 2° TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **SUPERMERCADO 03 MARIAS LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0AF2F072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 074/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **347/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DALVINO MANOEL DA SILVA 02096811104; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 07 (SETE) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS DO CONTRATO N. 074/2018, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93, CONFORME C.I. ADM N. 678/2020 E PARECER JURÍDICO N. 413/2020, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE EMISSORAS DE TV ABERTA PELO PERÍODO DE 36 MESES, PARA ATENDER À PREFEITURA

MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES** DO CONTRATO ORIGINÁRIO, **12 (DOZE) MESES**, ADVINDO DO 4ª TERMO ADITIVO E **07 (SETE) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS**, ADVINDO DO 6ª TERMO ADITIVO, COMPREENDENDO A VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO DE 04/05/2019 A 31/12/2020; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO DE ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO**; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 55.883,24 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTOS)**, SENDO **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)** DO CONTRATO ORIGINÁRIO, **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO E **R$ 13.883,24 (TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 1.750,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** E PARA OS 28 (VINTE OITO) DIAS REMANESCENTES SERÁ PAGO O VALOR DE **R$ 1633,24 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR ÀS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DALVINO MANOEL DA SILVA 02096811104.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0021D4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preço 03/2020**, que será dará **às 08:30 horas do dia 26 do mês de junho de 2020**, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a **Pavimentação Asfáltica no Município de Palmeiras de Goiás – GO,** atendendo ao **Contrato de Repasse 865488/2018 - Operação 1052226-83**, do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** Programa: **PLANEJAMENTO URBANO**, firmado com a Caixa Econômica Federal e atender as necessidades do Município. **FONTE 123 Recursos Ordinários e Tesouro do Município. FONTE 100 Recursos Ordinários.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de junho de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BF2E7EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preço 04/2020,** que se dará **às 14:00 horas do dia 26 do mês de junho de 2020**, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a **Pavimentação Asfáltica no Município de Palmeiras de Goiás – GO**, atendendo ao **Contrato de Repasse 866497/2018 - Operação 1052982-02**, do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** Programa: **PLANEJAMENTO URBANO**, firmado com a Caixa Econômica Federal, e atender as necessidades do Município**. FONTE 123 Recursos Ordinários e Tesouro do Município. FONTE 100 Recursos Ordinários.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de junho 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F0AC9266

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº. 055/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, VI, da Lei Orgânica,

Considerando que o dia **21 de abril** (terça-feira), feriado nacional **(dia de Tiradentes)**, e aproveitando a ocasião para conceder descanso remunerado aos Servidores.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **20 de abril de 2020** (segunda-feira), nas repartições públicas do Município de Petrolina de Goiás, com exceção dos **serviços essenciais,** com retorno às atividades normais, no dia **22/04/2020** (quarta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO, aos **15/04/2020**.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E2FB138E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 062/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 961/2005, de 25/05/2005, com alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 983/2006, de 03/07/2006;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019, de 06/10/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que divulga o resultado referente à escolha por eleição direta dos conselheiros **titulares** e **suplentes**;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado ***Conselheiro Tutelar***, do Município de Petrolina de Goiás, **eleito suplente** na eleição realizada no dia 06/10/2019, para uma gestão de **04** (quatro) **meses**, ou seja, de 01/06/2020 a 01/10/2020, o Sr. **DANIELL JORGE SILVA**, inscrito(a) no C.P.F nº 057.521.101-65, a partir do dia **01 de junho de 2020.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal aos 01/06/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:C6C1AD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº. 063/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

*Decreta **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, VI, da Lei Orgânica,

Considerando que o dia **11 de junho** (quinta-feira), feriado nacional (Corpus Christi), e aproveitando a ocasião para conceder descanso remunerado aos Servidores.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **12 de junho de 2020** (sexta-feira), nas repartições públicas do Município de Petrolina de Goiás, com exceção dos **serviços essenciais,** com retorno dia às atividades normais no dia **15/06/2020** (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO, aos **08/06/2020**.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:DA931DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 094/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1661/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Regina Vieira de Sousa Naves, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido à necessidade de consulta médica conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, pelo período **01** (um) dia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, para consulta médica, à Srª. **REGINA VIEIRA DE SOUSA NAVES,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **01** (um) dia, durante o dia **08 de maio de 2020,** Cid Z34.9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2A4A1444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 095/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1669/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srtª. Francielly Rosa de Sousa, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido à necessidade de repouso por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, pelo período **03** (três dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, para repouso, por motivo de doença, à Srtª. **FRANCIELLY ROSA DE SOUSA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **03** (três) dias, durante os dias: **04, 05 e 06 de maio de 2020,** Cid J11.8, A09 e A03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:555AE06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 097/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1729/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srtª. Neuma Bento de Lima Neves, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido à necessidade de consulta médica, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, pelo período **matutino** (período da manhã).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, para consulta médica, à Srª. **NEUMA BENTO DE LIMA NEVES,** Servidora desta Prefeitura, durante o período matutino do dia: **13 de maio de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 15 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:771A96B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 098/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre abono de faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1760/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Tadeu Andrade da Silva, que ficou impossibilitado de desempenhar as funções de seu cargo, devido à consulta médica, conforme **Atestado Médico** anexo, pelo período de **01** (um) dia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, ao Sr. **TADEU ANDRADE DA SILVA,** Servidor desta Prefeitura, pelo período de **01** (um) dia, durante o dia **18 de maio de 2020,** para consulta médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 19 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E08CEC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 099/2020, DE 19 DE MAIO DE 2019.

Concede férias com abono pecuniário a servidora

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1709/2020 da servidora, Matilde Periquito Medeiros, de férias regulamentares, referente, ao período de **29/04/19 a 29/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, à servidora, ***MATIDE PERIQUITO MEDEIROS***, a serem gozadas no período de: **14 de maio a 12 de junho de 2020**, num total de **30** (trinta) dias e concede ainda a conversão de 1/3 das férias em **"abono pecuniário"**, nos termos do artigo 152, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:76A9EAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 100/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 888/2020, do Servidor, Agnaldo Correa Sampaio, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **13/03/2019 a 13/03/2020** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **AGNALDO CORREA SAMPAIO,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2020**, num total de trinta (**30**) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/03/2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:130A17D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 102/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para acompanhamento de membro da família em Tratamento de Saúde.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 165, da Lei nº 900/2001, de 29/3/2001, em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1673/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Elismar Batista da Silva, que ficou impossibilitado de desempenhar as funções de seu cargo, devido à necessidade de acompanhamento da sua Esposa em tratamento de saúde, conforme **Atestado Médico** anexo pelo período de **15** (quinze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença ao Sr. **ELISMAR BATISTA DA SILVA,** Servidor desta Prefeitura, para acompanhamento da Esposa, Srª. Roselene Aires Pedrosa, que se encontra em tratamento de saúde, pelo período de **15** (quinze) dias, **de 10 a 24 maio de 2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4FD60E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 103/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1830/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Iza Francisco de Oliveira Mendes, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **14** (catorze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **IZA FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **14** (catorze) dias, a partir do dia **22 de maio a 05 de junho de 2020,** CID: J 45.9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:12D102F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 104/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1662/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Luiz Cesar da Silva, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **05** (cinco) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **LUIZ CESAR DA SILVA,** Servidor desta Prefeitura, pelo período de **05** (cinco) dias, a partir do dia **04 a 08 de maio de 2020,** CID: M 54.4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:5E3BF9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 105/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1662/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Luiz Cesar da Silva, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **04** (quatro) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **LUIZ CESAR DA SILVA,** Servidor desta Prefeitura, pelo período de **04** (quatro) dias, a partir do dia **11 a 14 de maio de 2020,** CID: M 13.0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B3ACD298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 106/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1793/2020, da Servidora desta Prefeitura, Sr(ª). Roseli Soares Ribeiro, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **05** (cinco) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à Sr(ª). **ROSELI SOARES RIBEIRO,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **05** (cinco) dias, a partir do dia **18 a 22 de maio de 2020,** Cid A90.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D6311E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 110/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Autoriza Concessão de Férias Indenizadas a Servidora Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1931/2020 da servidora, Sheyla Fonseca Rosa, solicitando férias indenizadas, referente, ao período aquisitivo de **08/08/18 a 08/08/19** não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***FICA*** autorizada a concessão de férias indenizadas à servidora, ***SHEYLA FONSECA ROSA***, relativo ao período aquisitivo de 08/08/2018 a 08/08/2019 (30 dias), com pagamento na folha de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data**.**

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:FC63EFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 111/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Autoriza Concessão de Férias Indenizadas ao Servidor Público Municipal, conforme especifica e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1826/2020 do servidor, Carlos Eduardo das Chagas, solicitando férias indenizadas, referente, ao período aquisitivo de **05/01/2019 a 05/01/2020** não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***FICA*** autorizada a concessão de férias indenizadas ao servidor, ***CARLOS EDUARDO DAS CHAGAS***, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020 (30 dias), com pagamento na folha de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data**.**

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0416A30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 113/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1940/2020, do Servidor, Ivaild Correa da Silva, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **10/01/18 a 10/01/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **IVAILD CORREA DA SILVA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 01 dia do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:63177280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 114/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1553/2020, do Servidor, Maycon Francisco Pereira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de Férias regulamentares, ao Servidor, **MAYCON FRANCISCO PEREIRA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1B6B5B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 115/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1810/2020, do Servidor, Lauro Carvalho de Oliveira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **01/02/2019 a 01/02/2020** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **LAURO CARVALHO DE OLIVEIRA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6A15CC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 116/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias a servidor

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1759/2020 do servidor, Antonio José de Matos, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/04/2019 a 05/04/2020** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***ANTONIO JOSÉ DE MATOS***, a serem gozadas no período de: **19 de junho a 18 de julho de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 01 de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0479DF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 117/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1501/2020, da Servidora, Francielly Rosa de Sousa, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **07/07/17 a 07/07/18** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **FRANCIELLY ROSA DE SOUSA,** a serem gozadas no período de **15 de junho a 14 de julho de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E9DB10B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 118/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1751/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Rosileia de Paula Fonseca Carvalho, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **26** (vinte e seis) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **ROSILEIA DE PAULA FONSECA CARVALHO,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **26** (vinte e seis) dias, a partir do dia **15 de maio a 09 de junho de 2019,** CID: F.41 – F.41.2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15/05/2020**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:C61AD547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 120/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go**,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 166, da Lei 900/01 de 29/03/2001.

CONSIDERANDO o requerimento n.º 1953/2020, da Sr.ª Fernanda Pereira da Silva, Servidora Pública Municipal sob cargo de Conselheira Tutelar, requerendo **Licença Maternidade,** conforme Atestado Médico;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade à Srª **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, Servidora Pública desta Prefeitura, vinculada ao **RGPS-INSS**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, de **25 de de maio a 25 de setembro de 2020.**

Parágrafo Único – Durante o período da Licença Maternidade, a Servidora terá direito a todas as vantagens que perceba normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6A1FBB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 121/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública e dá outras providências

O Secretário de Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento dos Serviços desta Prefeitura Municipal e o envio de Contratos junto ao Tribunal de Contas dos Município - TCM;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Srª. **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, C.P.F. nº 807.230.391-00, matrícula funcional nº 829, para exercer a função de transmitir os Processos de Licitação e Dispensa e demais Contratos deste Município para o **Tribunal de Contas dos Municípios – TCM**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2020.**

Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:F464C7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 122/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1969/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srtª. Francielly Rosa de Sousa, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido à necessidade de repouso por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, pelo período **01** (um).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, para repouso, por motivo de doença, à Srtª. **FRANCIELLY ROSA DE SOUSA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **01** (um) dia, durante o dia: **27 de maio de 2020,** Cid L -71.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de junho 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4E76F967

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 041/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

EXTRATO DO CONTRATO 041/2020
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMAS
Numero do Contrato	041/2020
Data da Firmatura:	08/06/2020
Data inicial da vigência:	08/06/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO / AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ATENDERÁ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Valor total do contrato:	R$ 12.250,00 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	ALCEMARCIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
CPF ou CNPJ:	405.806.228-27
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
Assinatura no Contrato:	ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA Gestora FMAS CONTRATANTE, ALCEMARCIO MARTINS DA SILVA JUNIOR - CONTRATADO.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6B7ACAD2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 1946/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

EXTRATO DA ATA Nº 025/2020	
PROCESSO Nº 1946/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 013/2020
CONTRATANTE:	**EXECUTIVO MUNICIPAL**
CONTRATADA:	**TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS,** CNPJ sob nº 19.040.506/0001-52. **UINTER ASSIS DA SILVA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.
VIGENCIA:	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR:	R$ 473.004,18 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	09/06/2020
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO, KIRLEN FERREIRA PERES, KARLLA, CHRISTINE FONSECA SILVA, ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA, **UINTER ASSIS DA SILVA.**

Piranhas, Estado de Goiás, 09 de JUNHO de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:7F2899FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 142/2020 Santa Fé de Goiás, 09 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 de Junho de 2020, à cidade de Goiânia para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A99BFE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141/2020 Santa Fé de Goiás, 09 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO, portador do CPF nº 046.438.941-05, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 de Junho de 2020, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trina e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2E2BA097

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2020 - BENS INSERVÍVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃON. 001/2020

O Município de São Luiz do Norte, através da Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia ***30/06/2020 as 14h00min***, em sua sede, na Garagem Municipal Joaquim Moreira Vale, sito a Rua P-2, Qd. 02, Lt. 04, Bairro Perillo (Praça do Lago Municipal) – São Luiz do Norte/GO, em sessão publica, na forma da Lei Federal n° 8.666/93 e Leis Municipais, na modalidade de**LEILÃO**do tipo maior lance ou oferta **(Edital n. 001/2020)**, visando a **Alienação de bens móveis considerados inservíveis (veículos, maquinas e outros), de propriedade do município de São Luiz do Norte/GO**, conforme especificações no anexo I (Termo de Referência) parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br e www.lkleiloes.com.br.

São Luiz do Norte/GO, 09/06/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:2B4D225C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a nova data de abertura e retificação do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020**, através do processo nº 2020022793, tipo menor preço por item, tendo como objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO – SEM SARJETA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA Nº 0529.424-24 – RECURSO CAIXA – MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **25 de junho de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C9396291

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a nova data de abertura e retificação do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020**, através do processo nº 2020022801, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS E MATERIAL BETUMINOSO) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIO-FINO/MICRO REVESTIMENTO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA Nº 0529.424-24 – RECURSO CAIXA – MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **25 de junho de 2020, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:DFBC92DC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 417/20

PORTARIA Nº. 417/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.020.384, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **WANDERLAN WANDERLEI DOS SANTOS, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, **AA-1,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 22.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TRINDADE - GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

LÉUCIO RODRIGUES DA MATA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Regional

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:CE788321

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020**, através do processo n° **2020019119,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE**, cujo resultado assim se mostrou: **TALAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.498.141/0001-06, vencedora do item n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor global de **R$ 106.393,72.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. A vigência do contrato será de **60 (sessenta)** dias. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de Junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:2822EC8E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 162/20

DECRETO Nº. 162/20. DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 11 de junho, (quinta-feira) é Feriado Nacional, data em que se comemora o Corpus Christi, por este ato resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em Trindade-GO., o dia 12 (doze) de junho de 2020, para as repartições publicas municipais, exceto os serviços essenciais, nas seguintes áreas:

-Secretaria Municipal de Saúde;
-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes;
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Fiscalização);
-Secretaria Mun. Plan. Urbano, Habitação e Regularização Fundiária (Fiscalização);
-Agência Municipal de Serviços Públicos - Limpeza, Iluminação Pública, Motoristas e Operadores;
-Superintendência Municipal de Trânsito;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1B67A399

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2020023100, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **29 de junho de 2020**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:569E39AF

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00000991

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00000991

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0003248

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO oconsumidor(a): **VICTÓRIA MENEZES FREIRE**, inscrito no CPF sob nº **054.102.361-65,** a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa.Sendo outro o entendimento, fica o consumidor(a) supracitado ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso à Presidente, os termos do art. 9º da LC nº 03/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 28 de Maio de 2020.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 28 de Maio de 2020.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
Procon / Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5547D73E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 414/20

PORTARIA Nº 414/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 398/2020, que concede licença para tratamento de saúde da servidora Daiana de Souza Alves."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 398/20:

Onde se lê:

"PORTARIA Nº. 398 DE, 03 DE JUNHO DE 2020".

Leia-se:

"PORTARIA Nº. 398 DE, 02 DE JUNHO DE 2020".

Onde se lê:

*"**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE – GO**, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020".*
Leia-se:

*"**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE – GO**, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020".*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:B4C9BD4E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 413/20

PORTARIA Nº 413/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 401/2020, que concede licença para tratamento de saúde do servidor Vanderlei Nunes Pereira."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 401/20:

Onde se lê:

"PORTARIA Nº. 401 DE, 03 DE JUNHO DE 2020".

Leia-se:

"PORTARIA Nº. 401 DE, 02 DE JUNHO DE 2020".

Onde se lê:

*"**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO**, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020".*
Leia-se:

*"**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO**, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020".*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:A4957723

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 415/20

PORTARIA Nº 415/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 399/2020, que concede licença para tratamento de saúde da servidora Daiana de Souza Alves."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 399/20:

Onde se lê:

"PORTARIA Nº. 399 DE, 03 DE JUNHO DE 2020".

Leia-se:

"PORTARIA Nº. 399 DE, 02 DE JUNHO DE 2020".

Onde se lê:

*"**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE – GO**, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020".*
Leia-se:

*"**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE – GO**, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020".*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:D4EEB1DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 420/20

PORTARIA Nº. 420/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.021.862, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIVANIA DE CASTRO COSTA CRUZ, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 29.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:B4783E66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 418/20

PORTARIA Nº. 418/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.019.106, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LEILA ROSANGELA DA SILVA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 18.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:25B7F5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 416/20

PORTARIA Nº 416/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.021.371, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **CHARLENE GALLIETA CAPITINGA,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:E1F7094C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 421/20

PORTARIA Nº. 421/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.020.030, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCIA MICLOS MOCO, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:7EAA3102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 419/20

PORTARIA Nº. 419/20 DE, 09 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.020.012, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KARLA KAROLINE SILVA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 22.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:C594F083

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020

Portaria nº 151 / 2020

Uirapuru - GO., 30 de abril de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data os servidores, **ANTONIO VANDERLEY INES**, CPF: nº **618.460.581-04, ALLINE PAULA PARREIRA,** CPF: nº **004.988.291-03, BENEDITO RODRIGUES CABRAL,** CPF: nº **498.693.611-53, CLENIS GARCIA DA CRUZ,** CPF: nº **017.580.101-00, DALMI MOREIRA DA SILVA,** CPF: nº **547.475.621-68, EDCARLOS FERREIRA DE SOUZA,** CPF: nº **548.675.501-59, EDVAN ALVES TOLÊDO,** CPF: nº **019.415.411-43, JOACI ROCHA AFONSO,** CPF: nº **386.885.731-15, JOÃO ALVES FERREIRA,** CPF: nº **771.652.681-20, JOBES FERREIRA MARQUES,** CPF: nº **228.372.481-34**, **KÊSIA TOLÊDO SANTANA**, CPF: nº **046.401.051-93, KELLY KRYSTYNAH MACIEL SILVA,** CPF: nº **058.103.141-55, RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOARES,** CPF: nº **849.858.951-72, TAYNARA ANGELICA DE AMARAL,** CPF: nº **017.580.851-18, VALDIVINO DE ARAUJO BEZERRA**, CPF: nº **007.734.521-50,** todos ocupantes do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR IV.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 30 de abril de 2020.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:8AEFE84E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020
Portaria nº 152 / 2020

Uirapuru - GO., 30 de abril de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data os servidores, **ELNI PEREIRA DOS SANTOS** , CPF: nº **025.565-871,05 LUCINEIA COELHO DE SOUZA,** CPF: nº **911.960.511-00, MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS REIS,** CPF: nº **025.565.871-05, ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA,** CPF: nº **000.801.431-05, TATYANE DE CAMPOS ALVES,** CPF: nº **015.639.751-06, ANTONIA ACIOLI DA SILVA CRUZ,** CPF: nº **837.187.961-04, MOZAIR JOSÉ LEITE, RENILDA FRANCISCO MACIEL DA ROCHA,** CPF: nº **011.258.301-66,** todos ocupantes do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR II**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 30 de abril de 2020.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:5B9AC194

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020
Portaria nº 153 / 2020

Uirapuru - GO., 30 de abril de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data os servidores, **ADELICIA CORREIA RODRIGUES**, CPF: nº **492.476.201-63, ALAN MACHADO DA SILVA**, CPF: nº **042.630.131-58, ANTONIA ACIOLI DA SILVA CRUZ,** CPF: nº **837.187.961-04, HERYCA MAYARA ALVES FERREIRA DIAS,** CPF: nº **025.903.391-00, JOSÉ RODRIGUES CABRAL,** CPF: nº **765.173.141-72, MOZAIR JOSÉ LEITE,** CPF: nº **814.618.791-91, NATHÁLIA SILVA DOS SANTOS,** CPF: nº **703.343.301-81, RENILDA FRANCISCO MACIEL DA ROCHA, ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA,** CPF: nº **000.801.431-05, TATYANE DE CAMPOS ALVES,** CPF: nº **015.639.7513-06,** todos ocupantes do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR I**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 30 de abril de 2020.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:12C78FEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020
Portaria nº 154 / 2020

Uirapuru - GO., 30 de abril de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data os servidores, **ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: nº **847.070.381-15, BRAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF: nº **087.633.131-20, CLÉSIA PEREIRA CARDOSO PEIXOTO,** CPF: nº **011.979.691-01, EURICO FAGUNDES DE SOUZA,** CPF: nº **276.350.901-00, JEAN CARLOS DE SOUZA,** CPF: nº **805.754.121-00, NÁKIA EMÍLIA AMARAL DOS SANTOS ALMEIDA,** CPF: nº **003.233.191-65, PEDRO DA LUZ PEIXOTO,** CPF: nº **548.676.491-04,** todos ocupantes do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 30 de abril de 2020.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:F9FAA9B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 - CLINICA MEDICA ALBERT SCHWEITZER LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020	Processo nº **02150/2020**			
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2020 - FMS			
Fundamentação	Credenciamento n° 001/2019 - FMS, referente à inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**			
Contratada	**CLINICA MEDICA ALBERT SCHWEITZER LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ nº 15.687.722/0001-33, domiciliada na Praça da Bandeira, nº 345, Sala 1, Setor Central, CEP nº 75.503-520, Itumbiara - Goiás.			
Objeto	O objeto da presente contratação para prestação de serviços definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização dos serviços de profissional na área de saúde, na especialidade **Médico Clinico Geral**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no Centro de Saúde Drº Guilhebaldo de Menezes, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários da profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome do Profissional	N° Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Renato dias Batista Guimarães	**CRM/UF 22237/GO**	**Médico Clinico Geral**	**Centro de Saúde Drº Guilhebaldo de Menezes**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica **0352** - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
	Para efeito de empenho do crédito orçamentário para o exercício de 2020 será de R$ 103.133,33 (cento e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).			
	Fontes	Valores por fontes de recursos		
	102.000	R$ 13.466,66 (treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)		
	114.000	R$ 74.066,67 (setenta e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta sete centavos)		
Valor Total do contrato Anual	**156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Recurso	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Data da assinatura	09/06/2020			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 09 de junho de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B5A2986E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020 - CLINICA MEDICA ALBERT SCHWEITZER LTDA – ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020	Processo nº **02151/2020**			
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2020 - FMS			
Fundamentação	Credenciamento n° 001/2019 - FMS, referente à inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**			
Contratada	**CLINICA MEDICA ALBERT SCHWEITZER LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ nº 15.687.722/0001-33, domiciliada na Praça da Bandeira, nº 345, Sala 1, Setor Central, CEP nº 75.503-520, Itumbiara - Goiás.			
Objeto	O objeto da presente contratação para prestação de serviços definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização dos serviços de profissional na área de saúde, na especialidade **Médico Clinico Geral (Plantonista)**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários da profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome do Profissional	N° Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Renato dias Batista Guimarães	**CRM/UF 22237/GO**	**Médico Clinico Geral (Plantonista)**	**Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0332- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
	Para efeito de empenho do crédito orçamentário para o exercício de 2020 será de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).			
Valor Total do contrato Anual	**R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Recurso	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Data da assinatura	09/06/2020			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 09 de junho de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:54F48C3C

